



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Câmara de Vereadores

ATA Nº 023/2018

DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA

ORDINÁRIA DO DIA

08 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidência: FERNANDO DINIZ POMPERMAIER.

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, VIGÉSSIMA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA, EM 08/10/2018.**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa, às dezoito horas, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente ver. Fernando Diniz Pompermaier colocou em votação a realização da presente Sessão Ordinária. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida deu por aberto os trabalhos com as seguintes palavras: “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA. Logo após solicitou para que o Segundo Secretário, vereador Selvino Giareton realizasse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo respondida pelos Vereadores: Carlos Alberto Dall Agnol, Daltro Moacir Utteich, Elizângela Gromann, Evandro Baratto, Fernando Diniz Pompermaier, Márcia Camillo Moschem, Pedro da Silva, Selvino Giareton e Valdir Gaz. Ele também realizou a leitura de uma mensagem. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que o primeiro secretário, realizasse a leitura da ordem do dia. Em seguida ocorreu a discussão e votação da ATA DE NÚMERO VINTE E DOIS DE DOIS MIL E DEZOITO. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores. Na sequência ocorreu a leitura, discussão, e votação das seguintes matérias: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA NÚMERO DEZESSETE DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DO VEREADOR SELVINO GIARETON: Solicitando ao setor competente para que faça a correção da placa proibido estacionar, colocada na rua Boa Vista, rua entre a prefeitura e posto de saúde, a placa está incorreta pois deveria ser proibido estacionar oblíquo, conforme indicação Nº 011/2018, de autoria do Vereador Selvino Giareton, que segue em anexo. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA NÚMERO DEZOITO DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DO VEREADOR EVANDRO BARATTO: Solicitando ao setor competente para que seja feita uma notificação de término de obra, à empresa responsável pela tubulação nas ruas Bento Gonçalves e Gaspar Martins, bem como a colocação das tampas nas bocas de lobo. Em discussão houve manifestação por parte do senhor vereador Evandro Baratto que comentou sobre o seu pedido, dizendo que a obra se iniciou a algum tempo e ainda não foi concluída, e que ainda se torna perigoso acontecer algum acidente, porque as bocas de lobo estão abertas. Em seguida falou o vereador Selvino Giareton, que falou sobre o seu pedido também, que, conforme seu pedido anterior, foi colocada a placa errada, proibindo o estacionamento no local, que deveria ser somente proibindo estacionamento oblíquo, pede para que seja corrigida. Em votação aos pedidos de providência, foram aprovados pela unanimidade dos senhores vereadores. Logo em seguida o senhor presidente Fernando Diniz Pompermaier criou o expediente político, não havendo manifestação por parte dos vereadores. As leituras realizadas nos documentos desta Sessão Plenária ordinária foram realizadas pelo Primeiro Secretário e pelo segundo secretário. Pela Servidoras Carla Giaretton e Eduarda Navarini Mossi quando solicitadas. Nada mais havendo a ser tratado os trabalhos foram encerrados determinei que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada será assinada por mim, pelo Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente.

**Ver. Selvino Giareton
Segundo Secretário**

**Ver. Fernando Diniz Pompermaier
Presidente**

**Ver. Carlos Alberto Dall Agnol
Primeiro secretário**